

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## EDITAL Nº 087/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

O Município de Missal, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito **ADILTO LUIS FERRARI**, no uso de suas atribuições legais, do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, da **Lei Municipal nº 1.859 de 23 de junho de 2025**, considerando a necessidade de contratação, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva, **TORNA PÚBLICA** a abertura de inscrições para a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**, regendo-se pelas seguintes regras:

### RESOLVE

- 1. RETIFICAR** a redação do Edital nº 085/2025, de 11 de julho de 2025, **com as seguintes alterações:**
- A redação do cargo "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE", quadro constante no item 3.1.1 do Edital nº 085/2025, de 11 de julho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Função	<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>
Requisito mínimo:	Ensino Fundamental completo; Residir na área de atuação, desde a data da publicação do edital do presente processo seletivo público, sendo as áreas definidas conforme MAPA TERRITORIAL DE UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSAL.** Ter concluído, com aproveitamento, o <u>curso de formação inicial</u> , com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas;
Número de vagas:	07 (sete)*
Carga Horária:	40 (quarenta) horas semanais
Salário base:	<b>R\$ 3.036,00 + 20% de adicional de insalubridade (salário base)</b>

\* 4 (quatro) vagas para a área que pertence à ESF – Estratégia Saúde da Família do Distrito Dom Armando, 1 (uma) vaga para a área que pertence à ESF – Estratégia Saúde da Família do Distrito do Portão do Ocoí, 1 (uma) vaga para a área que pertence à ESF – Estratégia Saúde da Família do Bairro Renascer e 1 (uma) vaga para a área que pertence à ESF – Estratégia Saúde da Família da área central.

\*\* O MAPA TERRITORIAL DE UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSAL está disponível em:

<https://www.missal.pr.gov.br/storage/arquivos/saude/Mapa Territorial ESF saude 2025.pdf>

- 3.** A redação do cargo "TÉCNICO ESPORTIVO", quadro constante no item 3.1.1 do Edital nº 085/2025, de 11 de julho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



Função	<b>TÉCNICO ESPORTIVO</b>
Requisito mínimo:	Curso superior em <b>Educação Física</b> , fornecido por instituição educacional reconhecido pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe.
Número de vagas:	03 (três)
Carga Horária:	20 (vinte) horas semanais
Salário base:	<b>R\$ 3.014,01</b>

4. A redação do cargo "TÉCNICO ESPORTIVO", quadro constante no item 7.1 do Edital nº 085/2025, de 11 de julho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

**CARGO: TÉCNICO ESPORTIVO**

DOCUMENTOS PARA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
Certificado de conclusão de curso superior em <b>Educação Física</b> fornecido por instituição educacional reconhecido pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe.	10,0	10,0
Certificado de conclusão de Pós-Graduação na área de Educação Física	5,0 por pós	10,0
Tempo de serviço na área de atuação	10,0/ano	60,0
Certificados de cursos, fóruns, eventos, seminários e outros, realizados no período de 01/06/2020 à 31/05/2025 na área de atuação, com carga horária igual ou superior a 20 horas	5,0 por curso	20,0
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		<b>100,00</b>

5. O ANEXO III – C, passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO III – C**

FICHA DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS DE FORMAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E DO TEMPO DE SERVIÇO

**CARGO: ATENDENTE DE FARMÁCIA**

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (PONTOS)	VALOR MÁXIMO PONTOS	QTDE DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Ensino Médio	Diploma ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio	10,0	10,0		
Graduação	Diploma ou Certificado de conclusão de curso de Graduação	10,0	10,0		
Pós-Graduação	Certificado ou Certidão de conclusão de curso de Pós-Graduação (vale 5,0 pontos)	5,0/cada	10,0		
Experiência profissional	Comprovação mediante declaração de prestação	5,0/ano	50,0		

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



comprovada na área	de serviços emitido por Instituição pública ou privada, Carteira Assinada. (5,0 pontos para cada 12 meses)				
Cursos, fóruns, eventos, seminários e outros, realizados no período de 01/06/2020 à 31/05/2025 na área de atuação.	Comprovante de cursos individuais, com carga horária Mínima de 20 horas (cada curso vale 5,0 pontos)	5,0 por curso	20,0		
<b>TOTAL DE PONTOS</b>					

Missal, \_\_\_\_\_ de 2025.  
Assinatura do Candidato(a): \_\_\_\_\_

Comissão Organizadora: \_\_\_\_\_

6. O ANEXO III – K passa a vigorar com a seguinte redação:

### **ANEXO III – K**

FICHA DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS DE FORMAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E DO TEMPO DE SERVIÇO

#### **CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (PONTOS)	QTDE DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Curso de nível Médio-Técnico para TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Certificado de conclusão de curso de nível Médio-Técnico para TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO reconhecido pelo MEC com validade nacional	10,0	10,0		
Graduação e Pós-Graduação	Diploma ou Certificado de conclusão de curso de Graduação e Pós Graduação em qualquer área (vale 5,0 pontos)	5,0	10,0		
Experiência profissional comprovada na área	Comprovação mediante declaração de prestação de serviços emitido por Instituição pública ou privada, Carteira Assinada. (10,0 pontos para cada 12 meses)	10,0/ano	50,0		
Cursos, fóruns, eventos, seminários	Comprovante de cursos individuais, com carga	5,0 por curso	30,0		

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



e outros, realizados no período de 01/06/2020 à 31/05/2025 na área de atuação.	horária Mínima de 20 horas (cada curso vale 5,0 pontos)				
<b>TOTAL DE PONTOS</b>					

Missal, \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do Candidato(a): \_\_\_\_\_

Comissão Organizadora: \_\_\_\_\_

7. O ANEXO III – L passa a vigorar com a seguinte redação:

### **ANEXO III – L**

FICHA DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS DE FORMAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E DO TEMPO DE SERVIÇO

#### **CARGO: TÉCNICO ESPORTIVO**

<b>ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS</b>	<b>DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (PONTOS)</b>	<b>VALOR MÁXIMO (PONTOS)</b>	<b>QTDE DE TÍTULOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Graduação	Diploma ou Certificado de conclusão de curso em Educação Física	10,0	10,0		
Pós-Graduação	Certificado ou Certidão de conclusão de curso de Pós-Graduação/Mestrado na área de Educação Física (vale 5,0 pontos)	5,0/cada	10,0		
Experiência profissional comprovada na área	Comprovação mediante declaração de prestação de serviços emitido por Instituição pública ou privada, Carteira Assinada. (10,0 pontos para cada 12 meses)	10,0/ano	60,0		
Cursos, fóruns, eventos, seminários e outros, realizados no período de 01/06/2020 à 31/05/2025 na área de atuação.	Comprovante de cursos individuais, com carga horária Mínima de 20 horas (cada curso vale 5,0 pontos)	5,0 por curso	20,0		
<b>TOTAL DE PONTOS</b>					

Missal, \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do Candidato(a): \_\_\_\_\_

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



Comissão Organizadora: \_\_\_\_\_

8. Considerando as alterações constantes no presente Edital, ficam prorrogadas até às 17h00min do dia 1º de agosto de 2025 as inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, sendo que o cronograma constante no item 2.1 do Edital nº 085/2025 de 11 de julho de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Publicação do edital de abertura	11/07/2025;
II - Período de inscrições	14/07/2025 às 08h00min até o dia <b>01/08/2025 às 17h00min</b>
III - Divulgação das notas preliminares	Até 06/08/2025;
IV - Prazo para recurso das notas preliminares	02 (dois) dias úteis após a divulgação das notas preliminares;
V - Divulgação da classificação final e Homologação final do PSS	02 (dois) dias úteis após o prazo para recurso das notas preliminares.

9. Permanecem inalteradas as demais informações do Edital nº 085/2025 de 11 de julho de 2025.

Município de Missal, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2025

  
Adilto Luis Ferrari

**Prefeito Municipal**

  
Daiane Hister Franz

**Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS**